

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
Gabinete do Vice-Presidente Vereador Cláudio Valentim



REQUERIMENTO Nº 103 /2011

O Vereador Antonio Cláudio Valentim da Silva requer, após tramitação regimental, seja encaminhado o presente Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal Aloísio Barbosa:

1 – Que o Executivo Municipal esclareça a esta Casa de Leis as seguintes questões irregulares de ocorrência no Pátio do Parque de Exposições da cidade:

- a) Situação irregular que se encontra os veículos municipais estacionados no pátio do Parque de Exposições da cidade, com portas abertas, chaves dentro destes veículos, etc.
- b) Ferramentas espalhadas;
- c) Telhados comprometidos colocando em risco a vida das pessoas ou danificar os veículos sob os telhados;
- d) Uso indevido do pátio por pessoas sem escrúpulos que estão contra a ética e o respeito fazendo do pátio e do pavilhão verdadeiro "motel";
- e) Cabos elétricos não encapados próximos à fábrica de manilhas;
- f) Entrada e saída de funcionários sem fiscalização, com entrada e saída no mesmo horário;
- g) Veículos sendo usados aos domingos para finalidades estranhas ao serviço da municipalidade (Fiat Uno);
- h) Crianças brincando dentro do pátio correndo risco pelas máquinas e perigos presentes;

JUSTIFICATIVA

Com objetivo de tomar conhecimento sob o ponto de vista da administração municipal o presente requerimento visa despertar a sensibilidade política do gestor municipal para se pronunciar sobre os fatos acima abordados; pois, uma vez denunciados é inconcebível que o Poder Legislativo não tome um posicionamento, mas para isto, é necessário que o Poder Executivo preste as informações sobre estes questionamentos. Ademais, que se trata de grave erro administrativo não agir a favor da organização de espaço público sob domínio do município, sobre o uso de veículos e o controle de entrada e saída de funcionários; com observação que deveria o controle de ponto do funcionalismo ser eletrônico, e que os documentos e chaves dos veículos públicos deveriam ser guardados dentro da Secretaria e controlados por funcionário do setor para os devidos registros, e ainda, que o pátio seja adequado às normas de segurança e inclusive com presença de vigilância no período diurno e noturno para inibição de ações de vândalos, e controle da presença de crianças que estão correndo risco de vida. Observando que o espaço é da responsabilidade do município, o legislativo como órgão fiscalizador precisa das respostas do Poder Executivo para que possa prosseguir com o que a lei indicar.



APROVADO
EM, 01/06/2011
[Signature]

